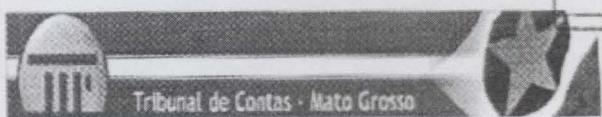




PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 09/2010

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR  
INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA-GERAL  
DA UNIÃO, E O ESTADO DE MATO GROSSO,  
POR MEIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO  
ESTADO DE MATO GROSSO

A UNIÃO, por intermédio da CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, referida simplesmente como CGU, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.914.685/0001-03, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília, DF, neste ato representada pelo Chefe da Controladoria-Regional da União no Estado do Mato Grosso, ARNALDO GOMES FLORES, e o ESTADO DE MATO GROSSO, por meio do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, referido simplesmente como TCE-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o número 15.024.128/0001-62, com sede no Centro Político Administrativo – CPA, em Cuiabá, MT, neste ato representado pelo Conselheiro Presidente VALTER ALBANO DA SILVA, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, atendendo às cláusulas seguintes:

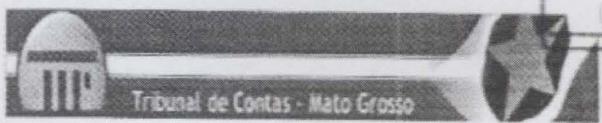
#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA o estabelecimento de rotinas de cooperação técnica entre o TCE-MT e a CGU, visando à integração das ações de controle externo da Administração Pública Estadual e do controle interno do Poder Executivo Federal, por intermédio da harmonização das atividades constantes de seus planejamentos e do compartilhamento de informações e de recursos materiais, humanos e tecnológicos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FORMAS DE COOPERAÇÃO

A cooperação de que trata este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA consistirá nas seguintes medidas, observadas as competências e atribuições próprias de cada parte:

*[Signature]*



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

I – estabelecer ações de combate à corrupção, ao desvio e à fraude, apoiadas pelo intercâmbio tempestivo de informações;

II – promover cooperação e integração de ações de fortalecimento dos mecanismos de controle social, inclusive em parceria com órgãos e entidades da administração pública federal, órgãos de controle externo e interno das esferas municipais e estaduais e organizações não-governamentais que desenvolvam atividades e projetos nessa área;

III – realizar reuniões de trabalho, quando necessárias, entre as equipes responsáveis por unidades da esfera da atuação comum, visando a compartilhar recursos e informações a respeito das unidades fiscalizadas e a complementar resultados de trabalhos executados;

IV- executar atividades de treinamento e cursos de capacitação de forma compartilhada; e

V – autorizar o acesso a informações contidas em bancos de dados dos participes.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

As partes se comprometem, igualmente, a conjugar esforços para o desenvolvimento e a execução de ações concernentes ao objeto do presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, nos termos seguintes:

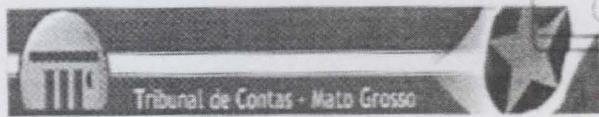
I – conduzir mutuamente os trabalhos em conformidade com as normas e procedimentos de auditoria governamental vigentes, ou ainda consoante procedimentos específicos, cuja utilização seja recomendável, considerando a natureza e os objetivos institucionais do órgão ou da entidade auditada;

II – prestar orientações suplementares quanto à metodologia a ser adotada no planejamento, na execução dos trabalhos e na emissão dos relatórios, com a necessária presteza, por meio de solicitações reciprocas;

III – manter um sistema de comunicação permanente, informando-se mutuamente acerca do andamento dos trabalhos e compartilhando relatórios e demais orientações pertinentes ao objeto deste acordo, observadas as salvaguardas legais e regimentais acerca de matéria reservada ou sigilosa; e



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



CGU/MT

Fls. 06



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

IV – tornar disponível, de forma tempestiva, os respectivos calendários de atividades institucionais para conhecimento das partes cooperadas e divulgar os eventos institucionais que versem sobre matérias de interesse comum.

**Subcláusula Primeira** – O TCE-MT fica incumbido de repassar à CGU as decisões do Tribunal Pleno em forma de notícia. O TCE-MT somente poderá utilizar as informações fornecidas pela CGU nas atividades relativas ao objeto do Acordo de Cooperação, não podendo transferi-las a terceiros, seja a título oneroso ou gratuito, ou de qualquer forma divulgá-las, sob pena de rescisão imediata do acordo.

**Subcláusula Segunda** – A CGU fica incumbida de remeter ao TCE-MT, por meio eletrônico, cadastros dos dados oficiais dos servidores da Controladoria-Geral da União, com a finalidade de receber as decisões do Tribunal Pleno em forma de notícia e garantir a segurança de procedimentos e a efetividade das ações estratégicas e do intercâmbio das informações nos termos acordados.

**Subcláusula Terceira** – Comprometem-se igualmente ambos os participes a adotar as medidas necessárias para o cumprimento do disposto no presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, bem como a designar, formalmente, no prazo de trinta dias contados da data de sua celebração, coordenador responsável pelo acompanhamento da execução do ajuste.

#### CLÁUSULA QUARTA – DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESPECÍFICA

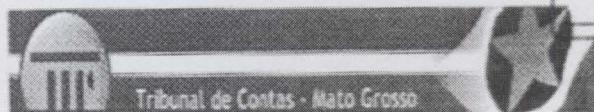
As atividades previstas neste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** não acarretam ônus financeiro adicional aos participes, uma vez que já integram suas atribuições ordinárias, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.

#### CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos utilizados por qualquer dos participes nas atividades inerentes ao presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** não sofrerão alterações na sua vinculação funcional com as instituições de origem, às quais cabe responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal e securitária decorrentes.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

### CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO, DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir de sua publicação, podendo ser alterado mediante termo aditivo, a critério dos participes, e rescindido a qualquer tempo por mútuo consenso, pelo inadimplemento das obrigações assumidas pelos participes, ou pela iniciativa unilateral de qualquer deles, mediante notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, de um ao outro, restando a cada qual tão-somente a responsabilidade pelas tarefas em execução no período anterior à notificação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

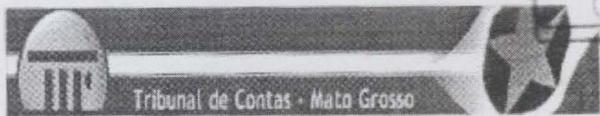
A publicação de extrato do presente instrumento ou de seus aditamentos será providenciada pela CGU, no Diário Oficial da União, e pelo TCE-MT, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, conforme o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os detalhes operacionais necessários ao pleno cumprimento das obrigações ora assumidas serão estabelecidos de comum acordo pelos órgãos executores, por meio de deliberações registradas em expedientes internos ou em atas de reuniões compartilhadas, e as dúvidas e as controvérsias decorrentes da execução deste **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA** serão dirimidas, preferentemente, por mútuo entendimento entre os participes.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-indicadas.

A - W



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

Cuiabá, MT, 06 de dezembro de 2010

ARNALDO GOMES FLORES  
Chefe da Controladoria-Regional  
da União no Estado do Mato Grosso

VALTER ALBANO DA SILVA  
da Conselheiro Presidente do Tribunal de  
Contas do Estado de Mato Grosso

Testemunhas

Nome:  
Documento de identidade:

Nome:  
Documento de identidade:



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CLI Nº 180  
Brasília - DF, quinta-feira, 18 de setembro de 2014



3  
SEÇÃO

## Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento .....	4
Ministério da Ciéncia, Tecnologia e Inovação .....	9
Ministério da Cultura .....	12
Ministério da Defesa .....	14
Ministério da Educação .....	29
Ministério da Fazenda .....	80
Ministério da Integração Nacional .....	97
Ministério da Justiça .....	99
Ministério da Pesca e Aquicultura .....	103
Ministério da Previdência Social.....	103
Ministério da Saúde .....	106
Ministério das Cidades .....	129
Ministério das Comunicações .....	130
Ministério das Relações Exteriores .....	134
Ministério de Minas e Energia .....	134
Ministério do Desenvolvimento Agrário .....	137
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome .....	139
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .....	139
Ministério do Esporte .....	140
Ministério do Meio Ambiente .....	140
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão .....	149
Ministério do Trabalho e Emprego .....	151
Ministério do Turismo .....	154
Ministério dos Transportes .....	154
Conselho Nacional do Ministério Público .....	172
Ministério Público da União .....	172
Tribunal de Contas da União .....	174
Defensoria Pública da União .....	176
Poder Legislativo .....	176
Poder Judiciário .....	176
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .....	189
Ineditórias .....	193

## Presidência da República

### ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 2/2014 - UASG 110096

Número do Contrato: 22/2012.

Nº Processo: 005877000718201202.

PREGÃO SISPP N° 26/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ Contratado: 90347840000894. Contratado : THYSSENKRUPP ELEVADORES SA -Objeto: Prorrogar por 12(doz) meses o prazo de vi-

gência e proceder à reajuste contratual. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 atualizada. Vigência: 27/08/2014 a 27/08/2015. Valor Total: R\$49.548,24. Fonte: 100000000 - 2014NE800524. Data de Assinatura: 27/08/2014.

(SICON - 17/09/2014) 110061-00001-2014NE000065

### CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

#### EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 27/2014, firmada entre a Controladoria Geral da União e a Empresa VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA, CNPJ: 59.104.422/0001-50. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 15/2014. OBJETO: aquisição de veículos automotores novos (zero quilômetro). VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: Item 1, 4 Unidades, R\$ 46.000,00, Item 02, 6 Unidades, R\$ 39.499,99. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.931/01 e demais legislações correlatas. DATA DE ASSINATURA: 21/08/2014. VIGÊNCIA: De 17/09/2014 a 16/09/2015. SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, a Senhora Carla Baksys Pinto, Diretora de Gestão Interna; pela Empresa, Volkswagen Do Brasil Industria De Veículos Automotores Ltda os Senhores Mauro Ruy Toda e Ronaldo Vieira Teles.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 9/2010

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU-PR e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUT 00212.001000/2012-83

OBJETO: Estabelecimento de rotinas de cooperação técnica entre o TCE-MT e a CGU visando à integração das ações de controle externo da Administração Pública Estadual e do Controle Interno do Poder Executivo Federal, por intermédio da harmonização das atividades constantes de seus planejamentos e do compartilhamento de informações e de recursos materiais, humanos e tecnológicos.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

### SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 5/2014 - UASG 110176

Número do Contrato: 29/2010.

Nº Processo: 00190018066201046.

DISPENSA N° 82/2010. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 19455288000117. Contratado : TOMAGRO EMPREENDIMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 29/2010 pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de setembro de 2014, reajustá-lo no percentual de 8,88% e alterar no preâmbulo do Contrato os dados da Locadora. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8.245/91. Vigência: 15/09/2014 a 14/09/2015. Valor Total: R\$114.360,36. Fonte: 100000000 - 2014NE800015. Data de Assinatura: 10/09/2014.

(SICON - 17/09/2014) 170940-00001-2014NE800003

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO N° 20/2014 - UASG 110176

Nº Processo: 00190019696201461. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico, e de elaboração e atualização de Plano de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (PPCI), por meio de Brigada de Incêndio Particular, nas edificações da Controladoria Geral da União (CGU-PR), em Brasília-DF. Total de Itens: 000001. Edital: 18/09/2014 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Sétor de Automação Sul, Quadra 1, Bloco A, Brasília Asa Sul - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 18/09/2014 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2014 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

MICHELLE JOYCE MOURA BESERRA LIMA  
Pregoeira

(SIDEC - 17/09/2014) 170940-00001-2014NE800003

TABELA DE PREÇOS DE JORNALS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50

- Acima de 500 páginas = preço da tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201409180001

### SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

#### EXTRATO DE CONTRATO N° 6/2014 - UASG 238012

Nº Processo: 00041000818201450.

PREGÃO SRP N° 57/2013. Contratante: SECRETARIA DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL. CNPJ Contratado: 37979739000105. Contratado : MONEY TURISMO LTDA - EPP -Objeto: Prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão/remessação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 12/09/2014 a 12/09/2015. Valor Total: R\$1.272.216,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800162. Data de Assinatura: 12/09/2014.

(SICON - 17/09/2014) 238012-00001-2014NE800001

### SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo nº 00036.000479/2014-81. Espécie: Termo de Execução Descentralizada N° 005/2014, celebrado entre a Secretaria de Políticas para as Mulheres - PR e a Universidade Federal de Ouro Preto. Objeto: Avaliação da implementação e dos resultados do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero. Programa: 14.442.2016.2014.0001. Vigência: 08/09/2014 a 08/12/2015. Assinaturas: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34 Ministra de Estado Chefe da Secretaria de Políticas para as Mulheres e CÉLIA MARIA FERNANDES NUNES, CPF 851.331.597-49, Vice-Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto.

### SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CONTRATO DE SERVIÇO N° 2014/000401 (Modalidade Produto) Signatários: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento e Universidade Federal de Ouro Preto. Objeto: Avaliação da implementação e dos resultados do Prêmio Construindo a Igualdade de Gênero e Fernanda Cameiro Gomes, portadora do CPF nº 721.236.481-91. Objeto: Analisar a forma atual do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares com uma leitura crítica, consolidando dados com subsídios técnicos para formulação de diretrizes nacionais, que irão contribuir para a construção de uma proposta de organização e monitoramento do Processo de Escolha Unificado de 2015 - Região Centro-Oeste. Valor total: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Vigência: 25/08/2014 a 25/08/2015 - Assinaturas: Jorge Chediek, Representante Residente do PNUD, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e FERNANDA CARNEIRO GOMES, como contratada.

CONTRATO DE SERVIÇO N° : 2014/000398 (Modalidade Produto) Signatários: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Projeto BRA/13/017 - "Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida" e Fernanda Cameiro Gomes, portadora do CPF nº 721.236.481-91. Objeto: Analisar a forma atual do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares com uma leitura crítica, consolidando dados com subsídios técnicos para formulação de diretrizes nacionais, que irão contribuir para a construção de uma proposta de organização e monitoramento do Processo de Escolha Unificado de 2015 - Região Nordeste. Valor total: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais). Vigência: 25/08/2014 a 25/08/2015 - Assinaturas: Jorge Chediek, Representante Residente do PNUD, em resposta à solicitação da Agência Executiva, como contratante e HIGOR CATALDO ANTONIO, como contratado.

CONTRATO DE SERVIÇO N° : 2014/000456 (Modalidade Produto)

Signatários: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - Projeto BRA/13/017 - "Proteção Integral dos Direitos de Crianças e Adolescentes Fortalecida" e Cynthia Elena Ramos, portadora do CPF nº 605.992.601-06. Objeto: Subsidiar o trabalho da SDH/PR no desenvolvimento da Agenda Intersetorial do PETI. Valor total: R\$

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE  
MATO GROSSO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA  
Nº 09/2010**

**ADITAMENTO AO TERMO DE  
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2010  
QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO,  
POR MEIO DA CONTROLADORIA-  
GERAL DA UNIÃO, E O ESTADO DO  
MATO GROSSO, POR MEIO DO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
DO MATO GROSSO.**

A UNIÃO, por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, com sede no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco 'A', Edifício Darcy Ribeiro, em Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.914.685/0001-03, doravante referida simplesmente como **CGU**, neste ato representada pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, **JORGE HAGE SOBRINHO**, e o **ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com sede no Centro Político Administrativo - CPA, em Cuiabá - MT, inscrito no CNPJ/MF sob o número 15.024.128/0001-62, doravante referido simplesmente como **TCE/MT**, neste ato representado pelo Presidente do Tribunal de Contas do Esado do Mato Grosso, **JOSÉ CARLOS NOVELLI**, nos termos do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2010**, nos termos seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do PRIMEIRO TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo de vigência do TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2010.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES**

O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2010 terá sua vigência prorrogada por vinte e quatro meses, tendo como termo inicial 6 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado novamente, mediante novo Termo Aditivo, a critério dos partícipes

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2010.

## **CLAÚSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A publicação de extrato do presente instrumento será providenciada pela CGU no Diário Oficial da União, bem como pelo TCE/MT do Diário Oficial do Estado do Mato Grosso, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em consonância com o que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Assim ajustadas, firmam as partes, por intermédio de seus representantes, o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas indicadas.

Brasília, DF, 6 de dezembro de 2012.

**JORGE HAGE SOBRINHO**  
Ministro de Estado Chefe da Controladoria Geral  
da União

**JOSE CARLOS NOVELLI**  
Conselheiro Presidente do Tribunal de  
Contas do Estado do Mato Grosso

### **Testemunhas**

Nome:  
Documento de identidade:

Sérgio Akutagawa  
Chefe da Controladoria Regional  
da União em Mato Grosso

Nome:  
Documento de identidade:

Marco Aurélio Queiroz de Souza  
Chefe de Gabinete da Presidência



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**  
**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**EM PERNAMBUCO**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 7/2014 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587000249201485  
 PREGÃO SISPP N° 8/2014. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO - SAD/P. CNPJ: Contrato: 03758809000175. Contratado: MANUTECNICA MANUTENCAO LTDA - EPP. Objeto: Prestação de serviços continuados de manutenção de elevadores, visando atender as necessidades das Unidades da Advocacia-Geral da União na PU e PF Bahia. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 analisada. Vigência: 02/06/2014 a 02/06/2015. Valor Total: R\$14.280,00. Fone: 100000000 - 2014NE80106. Data de Assinatura: 02/06/2014.

(SICON - 10/06/2014) 110061-00001-2014NE000065

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO N° 11/2014 - UASG 110096**

Nº Processo: 00587000857201490. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para aquisição de material gráfico, visando atender às necessidades da Superintendência de Administração em Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 11/06/2014 de 08h00 a 12h00 e de 14h a 17h00. Endereço: Avenida Herculino Bandeira, 716 Pina - RECIFE - PE. Entrega das Propostas a partir de: 11/06/2014 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 25/06/2014 às 11h00 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: Cópia do edital disponível no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

ROSCILEIDE ALEXANDRE DA SILVA  
 Procuradora

(SIDEC - 10/06/2014) 110061-00001-2014NE000064

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**NO DISTRITO FEDERAL**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 32/2014 - UASG 110161**

Nº Processo: 00467003149201396  
 PREGÃO SISPP N° 14/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 1179327200102. Contratado: EM-

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
**CASA CIVIL**  
**IMPRENSA NACIONAL**

DIANA VANA ROUSSEFF  
 Presidenta da República

ALOIZIO MERCADANTE OLIVEIRA  
 Ministro do Estado Chefe da Casa Civil

FERNANDO TOLINTINO DE SOUSA VIEIRA  
 Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**  
**SEÇÃO 1**

Publicação de atos normativos

**SEÇÃO 2**

Publicação de avisos relativos à gestão da Administração Pública Federal

**SEÇÃO 3**

Publicação de contratos, editais, avisos e anúncios

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA  
 Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
 Coordenador de Edificação e Divulgação Eletrônica das Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHACAS PINTO  
 Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

Imprensa Nacional - Agência Brasileira de Notícias  
 Sede: Cidade da Cultura, CEP: 14470-000, Brasília - DF  
 Fone: (61) 3200-2262

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>,  
 pelo código 0003201406110002

PREENDIMENTOS FORTALEZA LTDA - ME. Objeto: Fornecimento, sob demanda, de água mineral natural potável de mesa acondicionada em garrafas de 20L (vinte litros), para atender as unidades da Advocacia-Geral da União no Estado de Tocantins. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. Vigência: 09/06/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$19.560,00. Fone: 100000000 - 2014NE801050. Data de Assinatura: 09/06/2014.

(SICON - 10/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

**EXTRATOS DE RESCISÃO**

**CONTRATO N° 26/2013**

Nº Processo: 00428000201201319. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 02668017000147. Contratado: SUCESSO PRESTACAO DE SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME. Objeto: Rescindir unilateralmente o contrato a partir da data da sua assinatura. Fundamento Legal: inciso II art. 58, art. 77, art. 78 incisos I, II e VIII e art. 79, inciso I todos da Lei nº 8.666/93. Data de Rescisão: 05/05/2014.

(SICON - 10/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Contrato N° 31/2014 publicado no D.O. de 10/06/2014, Seção 3, Pág. 2, onde se lê: Data de Assinatura: 05/06/2014. Leia-se: Data de Assinatura: 06/06/2014.

(SICON - 10/06/2014) 110161-00001-2014NE000065

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**EXTRATO DDE TERMO ADITIVO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 09/2010**

PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU-PR e Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO: NUP 00212.001000 2012-83  
 OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência  
 VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

SECRETARIA EXECUTIVA  
 DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA  
 COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
 LOGÍSTICOS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 1/2014 - UASG 110176**

Número do Contrato: 1°/2013

Nº Processo: 00190018503201213

PREGÃO SISPP N° 38/2012. Contratante: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - CNPJ Contratado: 33530486000129. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A EMBRATEL. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato n° 1°/2013 pelo prazo de 12 meses, contados a partir de 20/05/2014, bem como a revisão dos preços contratuais a favor da Contratante, reduzindo em aproximadamente 27,06% o valor total da prestação de serviços, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº 8.666/93 e Sub-cláusula Segunda da Cláusula Sétima do instrumento original. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 20/05/2014 a 19/05/2015. Valor Total: R\$5.743.001,52. Fone: 100000000 - 2014NE80024. Data de Assinatura: 19/05/2014.

(SICON - 10/06/2014) 170940-00001-2014NE800003

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2014**

O Pregoeiro da Controladoria-Geral da União torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 09/2014, que uniu por objeto a contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de copreagem (garçons e copeiras), com fornecimento de todos os materiais de consumo e equipamentos necessários, a serem executados nas dependências da Controladoria-Geral da União bem como em outros imóveis que venham a ser ocupados pelo órgão, em Brasília-DF, sagrando-se vencedora a empresa GVP CONSULTORIA E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME, CNPJ 04.356.733/0001-03, com o valor de R\$ 1.407.998,76 para o Grupo Lote 1.

MÁRCIO DAVID E SOUZA  
 Procurador

(SIDEC - 10/06/2014) 170940-00001-2014NE800003

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo N° 00004 2014 ao Convênio N° 762331/2011. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ: 03.216.036.0001-03. Cláusula Oitava de vigência. Valor Total: R\$ 1.797.628,00. Valor de Contrapartida: R\$ 179.762,80. Vigência: 29/12/2011 a 02/06/2015. Data de Assinatura: 02/06/2014. Signatários: Concedente: ELEONORA MENICUCCI DE OLIVEIRA, CPF nº 174.442.096-34, Conveniente: SIMONE NASSAR TEBEI, CPF nº 010.995.617-60.

(SICON(PORTAL) - 10/06/2014)

**SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2014 - UASG 200016**

Nº Processo: 0000500530201324  
 PREGÃO SISPP N° 3/2014. Contratante: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS - CNPJ Contratado: 32915377000110. Contratado: BRADIV INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - Objeto: Fornecimento, instalação, manutenção, remanejamento, montagem e desmontagem de estruturas divisorias, com aplicação de material e acessórios, por meio de Registro de Preços, para atendimento das necessidades da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 30/05/2014 a 31/12/2014. Valor Total: R\$148.034,00. Fone: 100000000 - 2014NE800248. Data de Assinatura: 30/05/2014.

(SICON - 10/06/2014) 200005-00001-2014NE800002

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo N° 00001 2014 ao Convênio N° 756785/2011. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016. Gestão: 00001. Conveniente: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ nº 09.579.079-0001-21. Prorrogação de vigência. Valor Total: R\$ 372.729,00. Valor de Contrapartida: R\$ 38.920,00. Vigência: 30/12/2011 a 10/05/2015. Data de Assinatura: 09/05/2014. Signatários: Concedente: CLAUDINEI DO NASCIMENTO, CPF nº 722.284.409-06. Conveniente: GEORGE HENRIQUE DE ARAUJO MENDES, CPF nº 096.281.933-68.

(SICON(PORTAL) - 10/06/2014)

**EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO**

Espécie: Prorroga de Ofício N° 00001 2014 ao Convênio N° 758693/2013. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016. Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CATARINA LABOURÉ - AACSL, CNPJ nº 07.370.442.0001-06. P1127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 167.021,46. Vigência: 26/12/2013 a 22/03/2015. Data de Assinatura: 21/05/2014. Assina: Pelo PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - IDELLI SALVATTI - MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS D.

(SICON(PORTAL) - 10/06/2014)

Espécie: Prorroga de Ofício N° 00001 2014 ao Convênio N° 789610/2013. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016. Gestão: 00001. Conveniente: SOCIEDADE GOLANA DE CULTURA, CNPJ nº 01.587.609/0001-71. P1127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 326.595,44. Valor de Contrapartida: R\$ 127.296,00. Vigência: 20/12/2013 a 06/03/2015. Data de Assinatura: 20/12/2013 a 04/03/2015. Data de Assinatura: 21/05/2014. Assina: Pelo PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - IDELLI SALVATTI - MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS D.

(SICON(PORTAL) - 10/06/2014)

Espécie: Prorroga de Ofício N° 00001 2014 ao Convênio N° 791295/2013. Convenentes: Concedente: SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, Unidade Gestora: 200016. Gestão: 00001. Conveniente: ASSOCIAÇÃO SOS IDOSOS, CNPJ nº 07.454.627.0001-61. P1127/2008, art. 30, VI. Valor Total: R\$ 196.980,00. Valor de Contrapartida: R\$ 3.940,00. Vigência: 18/12/2013 a 04/03/2015. Data de Assinatura: 21/05/2014. Assina: Pelo PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - IDELLI SALVATTI - MINISTRA DE ESTADO CHEFE DA SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS D.

(SICON(PORTAL) - 10/06/2014)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.